

COMUNICADO AO MERCADO**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO HASHDEX MOMENTUM
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.758.831/0001-90**

A **HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.120, Loja A, Leblon, CEP 22.440-035, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 30.056.796/0001-65, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 16.481, de 12 de julho de 2018 (“Hashdex” ou “Gestora”), e o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administradora”), na qualidade de gestora e administradora fiduciária, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO HASHDEX MOMENTUM FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de índice de mercado constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado, nos termos da Instrução da CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, e adaptada à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.758.831/0001-90 (“Classe Única” e “Fundo” ou “ETF”, respectivamente), no âmbito da distribuição pública das cotas da primeira emissão da Classe Única, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da CVM 175 (“Primeira Emissão” e “Oferta”, respectivamente), comunicam ao mercado a alteração do cronograma da Primeira Emissão, que observará as datas a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Divulgação do site do ETF	19 de fevereiro de 2025
2.	Início do período de subscrição de Cotas e início do Roadshow	20 de fevereiro de 2025
3.	Prazo final para adesão dos Participantes Especiais	10 de abril de 2025
4.	Encerramento do período de subscrição de Cotas	11 de abril de 2025
5.	Procedimento de alocação	11 de abril de 2025
6.	Data de Liquidação Financeira da Primeira Emissão	15 de abril de 2025
7.	Data de Início da Negociação das Cotas na B3	16 de abril de 2025

Para mais informações a respeito da Classe Única, da Oferta, da Primeira Emissão, respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do ETF (<https://hashdex.com/pt-BR/products/fomo11>), que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA E AS INFORMAÇÕES

CONSTANTES DO SITE ([HTTPS://HASHDEX.COM/PT-BR/PRODUCTS/FOMO11](https://hashdex.com/pt-br/products/fomo11)), EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA AO APLICAR SEUS RECURSOS.

ESTA CLASSE ÚNICA UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Coordenadores



Administradora



Gestora

